

Projeto: 147ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes - Edição Especial 250 anos de Porto Alegre

Processo: 22/1100-0000201-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 18 de janeiro de 2022.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Nicolas Beidacki, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza.

Rodrigo Adonis Barbieri, Alice Inês Lorenzi Urbim, Aline Rosa e Luis Antônio Martins Pereira.

Alexandre Silva Brito, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Daniela Giovana Corso, Rafael Pavan dos Passos, Michele Bicca Rolim e Bianca de Freitas Biedrzycka Maduell.

Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte.

Em razão do Of. Nº 030/2022 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 19/01/2022 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,09 pontos.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS